



JF

PREFEITURA

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**

**COPA JUIZ DE FORA DE FUTEBOL AMADOR
2018**

REGULAMENTO GERAL

*#Todos Juntos
Contra a Violência*



RESPEITO
E
DISCIPLINA
SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM
ANDAMENTO DAS PARTIDAS E O
SUCESSO
DE TODOS

#Todos Juntos
Contra a Violência





PREFEITO

Bruno Siqueira

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
(SEL)**

SECRETÁRIO

Júlio Gasparette

SUBSECRETÁRIO

Thiago Salles Barbosa de Castro

**DEPARTAMENTO DE FOMENTO ÀS POLÍTICAS DE
ESPORTE E LAZER**

GERENTE DO DEPARTAMENTO
Ricardo Wagner de Campos Rosa

DEPARTAMENTO DE LAZER E EXERCÍCIO FÍSICO
GERENTE DO DEPARTAMENTO

Abemar Tadeu Martins Herdy

**DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E
RENDIMENTO ESPORTIVO**

GERENTE DO DEPARTAMENTO
Flávio Villela

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

Antônio Pereira de Carvalho Filho

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Artigo 1 - Incentivar, educacionalmente, a prática do futebol na comunidade do município de Juiz de Fora.

Artigo 2 - Promover o intercâmbio desportivo e social entre os diversos segmentos da comunidade juizforana.

Artigo 3 - Integrar, socialmente, através da prática desportiva, elementos das diversas camadas do município.

Artigo 4 - Dar cumprimento às Diretrizes do Governo Municipal, no setor do Esporte Amador.

Artigo 5 - Valorizar o trabalho das associações desportivas do município, incentivando a prática de futebol de campo, integrando as comunidades de nossas regiões.

CAPÍTULO II DAS CATEGORIAS

Artigo 6 - A Copa Juiz de Fora de Futebol Amador – 2018 em parceria com a LFJF, será disputada em cinco categorias, assim constituídas:

- I - Adulta:** nascidos no ano de 2000, ou antes.
- II - Veterana:** nascidos no ano de 1983, ou antes.
- III - Master:** nascidos no ano de 1977, ou antes.
- IV - Super Master:** nascidos no ano de 1972, ou antes.
- V - Sênior:** nascidos no ano de 1966, ou antes.
- VI - Feminina:** nascidas no ano de 2001, ou antes

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 7 - As equipes deverão fazer suas inscrições em formulário próprio, fornecido pela Coordenação Geral, nos prazos por ela estabelecidos.

§1º: Pela inscrição, cada associação pagará uma taxa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por equipe e por categoria.

§2º: A taxa de inscrição deverá ser paga no ato da entrega da ficha de inscrição.

§3º: Equipes e responsáveis em débito com as CAEM's, LFJF e campos participantes, ficarão impedidos de participar da competição.

§4º: Os valores arrecadados com as taxas de inscrições serão usados para a aquisição de medalhas, troféus e outras premiações conforme decidido em reunião com os representantes das CAEM's e parceiros.

§5º: Não haverá mando de campo na Copa Juiz de Fora de Futebol Amador.

§6º: As equipes deverão se inscrever com, no mínimo, 15(quinze) e, no máximo, 20 (vinte) atletas.

Artigo 8 - É vedada a participação do mesmo atleta em mais de uma equipe e em mais de uma categoria.

§1º: O atleta que se inscrever, assinando a ficha de inscrição por mais de uma equipe ou em mais de uma categoria, estará eliminado da Copa, caso não seja excluído por uma das equipes no ato de entrega das fichas ou até a publicação do 1º boletim.

§2º: Se o atleta atuar por uma das equipes, será eliminado desta e da próxima Copa, mais as competições oficiais promovidas pela PJJ, Liga de Futebol, CAEM'S e campos parceiros, por um período de 360 dias.

§3º: Os membros da comissão técnica poderão se inscrever por mais de uma equipe e/ou em mais de uma categoria, na função de comissão técnica e poderão assinar a ficha, desde que haja vaga, a qualquer momento da competição, podendo a equipe retirar 01(um) nome da comissão técnica já inscrito na competição e que não tenha sido punido para acrescentar o substituto no espaço reservado. A comissão técnica poderá ter 03(três) componentes inscritos no máximo.

§4º: As inscrições de atletas e/ou complementação do número máximo permitido poderão ser feitas, até o final da 1ª fase da respectiva categoria na competição, desde que haja vaga na Ficha de Inscrição. **Poderão ser efetuadas 02 (duas) trocas de atletas até antes do final da 1ª fase da respectiva categoria. O número de atletas inscritos, não poderá ser maior do que 20 (vinte) componentes inscritos e assinados**

I - O ATLETA QUE FOR SUBSTITUÍDO EM UMA EQUIPE, NÃO PODERÁ SER INSCRITO EM OUTRO TIME.

II - NÃO PODERÃO SER INSCRITOS ATLETAS/MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA QUE ESTEJAM CUMPRINDO PUNIÇÃO DISCIPLINAR.

III - ATLETAS ORIUNDOS DE EQUIPES ELIMINADAS DE COMPETIÇÕES ANTERIORES POR INFRAÇÃO DISCIPLINAR, SÓ PODERÃO SER INSCRITOS NO MÁXIMO DE 05(CINCO) NA MESMA EQUIPE.

§5º: A complementação da Ficha de Inscrição somente será feita na Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Juiz de Fora, de 2ª às 4ª feira, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, devidamente autorizada pelo responsável da equipe e/ou técnico, em formulário próprio fornecido pela Coordenação Geral.

§6º: Em hipótese alguma será aceita inscrição em campo.

§7º: Não serão aceitas inscrições por procuração.

CAPÍTULO IV DA DISPUTA

Artigo 9 - Será obrigatória a apresentação de um dos seguintes documentos, em sua forma original, xerox ou scanner autenticados, sem a qual não será permitida a participação na partida:

- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista ou CDI
- Carteira de Trabalho (conforme CLT) com foto;
- Carteira Nacional de Habilitação com foto;

- Registro Profissional com foto;
- Passaporte;
- Certificado de Alistamento Militar.

Parágrafo Único: Não será permitido o uso e apresentação de protocolos de identidade e de boletins de ocorrência. **O CPF NÃO SERVE COMO DOCUMENTO PARA DAR CONDIÇÃO DE JOGO.**

Artigo 10 - O sistema de disputa para as categorias, Veterana, Master, Super Master e Sênior, será o Rodízio simples.

§1º: Em caso de vitória a equipe vencedora ganhará 03 (três) pontos e em caso de empate ambas as equipes ganharão 01 (um) ponto.

§2º: Nas categorias Veterana, Master, Super Master, e Sênior, passarão para a 2ª fase as 02(duas) melhores equipes da cada chave.

§3º: Critérios de desempate:

- I - Maior pontuação; IV - Confronto direto; VII - Sorteio.
- II - Maior saldo de gols; V - Maior número de gols marcados;
- III - Disciplina; VI - Menor número de gols sofridos;

§4º: **Na Semifinal** será o confronto direto, classificando-se para a final as equipes vencedoras, **com exceção da categoria Master, que disputará em sistema de rodízio.** Em caso de empate, cobrança de 05(cinco) pênaltis para cada equipe. Prevalendo o empate, cobranças alternadas por atletas diferentes que não tenha cobrado, até que haja um vencedor. Só será permitido o retorno do mesmo atleta, para a cobrança de outra penalidade, depois que todos os seus companheiros de equipe já o tenha feito.

I – A pontuação na Semifinal da categoria Master será a seguinte: vitória 03(três) pontos; vitória nos pênaltis 02(dois) pontos; derrota nos pênaltis 01(um) ponto.

II – Os critérios de desempate, serão os mesmos do parágrafo 3º.

Na Final será o confronto direto. Se não houver um vencedor no tempo regulamentar, a disputa irá para os pênaltis, sendo 05(cinco) pênaltis para cada equipe. Prevalendo o empate, cobranças alternadas por atletas diferentes que não tenha cobrado, até que haja um vencedor. Só será permitido o retorno do mesmo atleta, para a cobrança de outra penalidade, depois que todos os seus companheiros de equipe já o tenha feito.

III – Nas categorias Master, Super Master e Sênior, as penalidades máximas, poderão ser cobradas por quaisquer atletas que estejam na súmula de jogo, desde que não tenham sido expulsos ou excluídos.

IV – Na categoria Veterana, só cobrará o pênalti, os atletas que terminarem a partida, em condição de jogo.

§5º: Caso alguma equipe seja eliminada e a mesma já tenha realizado alguma partida, **todas as equipes da chave ganharão 03(três) pontos.** Para efeito de artilharia, taça disciplina e defesa menos vazada, serão mantidos os gols e os cartões aplicados.

Artigo 11 – O sistema de disputa para a categoria Adulta será o Rodízio simples.

§1º: Em caso de vitória a equipe vencedora ganhará 03 (três) pontos e em caso de empate ambas as equipes ganharão 01 (um) ponto.

§2º: Passarão para a 2ª fase da competição as 02(duas) melhores equipes de cada chave, mais 04(quatro) equipes com melhor índice técnico. Passarão para a 3ª fase as 02(duas) melhores equipes de cada chave. O critério de classificação por melhor índice

técnico, se fará necessário, quando os grupos formados para as rodadas das fases seguintes necessitarem, para a definição dos confrontos. Na 3ª fase, haverá cobranças de 03(três) penalidades nas partidas que terminarem empatadas, seguindo a seguinte pontuação: vitória no tempo normal - 03(três) pontos; Vitória nos pênaltis - 02(dois) pontos; Derrota nos pênaltis - 01(um) ponto.

§3º: Critérios de desempate:

- I - Maior pontuação; IV - Confronto direto; VII - Sorteio.
II - Maior saldo de gols; V - Maior número de gols marcados;
III - Disciplina; VI - Menor número de gols sofridos;

§4º: Na **Semifinal** será o confronto direto, classificando-se para a final as equipes vencedoras. Em caso de empate, cobrança de 05(cinco) pênaltis para cada equipe. Prevalendo o empate, cobranças alternadas por atletas diferentes que não tenha cobrado, até que haja um vencedor. Só será permitido cobrar a penalidade, os atletas que terminarem a partida em condição de jogo.

Na **Final** será o confronto direto. Se não houver um vencedor no tempo regulamentar, a disputa irá para os pênaltis, sendo 05(cinco) pênaltis para cada equipe. Prevalendo o empate, cobranças alternadas por atletas diferentes que não tenha cobrado, até que haja um vencedor.

I - Só cobrará o pênalti, os atletas que terminarem a partida e presentes em campo.

§5º: Caso alguma equipe seja eliminada e a mesma já tenha realizado alguma partida, todas as equipes da chave ganharão 03(três) pontos. Para efeito de artilharia, taça disciplina e defesa menos vazada, serão mantidos os gols e os cartões aplicados.

Artigo 12 - O sistema de disputa para a categoria a Feminina, será o Rodízio duplo, conforme especificado no anexo 01.

Artigo 13 - Para fins de classificação por índice técnico, quando houver uma ou mais chaves com número menor de equipes, será adotado o critério de proporcionalidade para classificação, passando para as fases seguintes, as equipes que obtiverem a **maior** média.

$\text{Média} = \text{total de pontos} \div \text{total de partidas disputadas.}$

Artigo 14 - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, sem intervalo.

Artigo 15 - Só haverá disputa nas categorias que tiverem no mínimo 08(oito) equipes inscritas, exceto na categoria feminina.

Artigo 16 - Nas categorias Feminina, Master, Super Master e Sênior, as substituições serão livres e efetuadas obrigatoriamente em frente à mesa de inscrições, com a permissão do delegado da partida, que será feita com a partida em andamento. Os atletas substituídos poderão retornar a partida sempre que necessário. Nas Categorias Adulta e Veterana, poderão ser realizadas até 07(sete) substituições durante a partida, sempre com a autorização do árbitro e com a bola fora de jogo; o delegado deverá ser informado da substituição, que será feita em frente à mesa ou no meio de campo, respeitando as regras da modalidade.

Parágrafo único: O não cumprimento acarretará em cartão amarelo para o atleta infrator.

Artigo 17 - Haverá tolerância de 05 (cinco) minutos para o início de todas as partidas, a partir do horário marcado na tabela, independentemente se houver atraso nas partidas anteriores.

Artigo 18 - A equipe que não comparecer ao jogo no horário marcado na tabela e se apresentar sem condições de jogo (falta de uniforme, sem o número mínimo de jogadores, sem a taxa de jogo), será considerada vencida, pelo placar de 2 X 0 sendo eliminada da competição. Também ficará suspensa por tempo indeterminado até pagar a(s) taxa(s) e multa que poderá chegar até 10(dez) vezes o valor da taxa de jogo e poderá ficar suspensa por 360 dias de todas as competições oficiais.

Parágrafo único: Todos os jogadores, responsável pela equipe e comissão técnica, que não comparecerem para a partida, serão eliminados da competição e poderão ficar suspensos por até 360(trezentos e sessenta) dias, de todas as competições oficiais.

Artigo 19 - A equipe que iniciar a partida sem o número completo de atletas - 11 (onze), mas com o mínimo de 07 (sete), poderá ser completada durante o decorrer do jogo, inclusive o banco de reservas, desde que o nome esteja na ficha de inscrição com a respectiva assinatura.

Artigo 20 - Em cada partida as equipes deverão apresentar 01 (uma) bola devidamente calibradas e em perfeitas condições de uso.

Parágrafo único: Cada equipe será responsável pela qualidade e integridade de sua bola durante a realização da partida.

Artigo 21 - As CAEM's e os responsáveis pelos campos deverão providenciar os gandulas para as partidas.

Artigo 22 - Todos os jogos da Copa Juiz de Fora de Futebol Amador - 2018 serão realizados de acordo com a programação, expedida em boletins semanais pela Coordenação Geral que será publicado às 5^{as} Feiras, à partir das 15:00horas.

Artigo 23 - Não haverá pedidos de marcação ou remarcação de datas, horários e locais dos jogos.

Parágrafo único: Os campos determinados para a realização dos jogos serão de inteira competência da coordenação do evento. Portanto não haverá mando de campo de nenhuma agremiação em quaisquer das fases da competição.

CAPÍTULO V DA DISCIPLINA

Artigo 24 - Serão conferidos Troféus Disciplina às equipes que apresentarem melhor conduta no decorrer da Copa.

§ 1º - A avaliação de conduta será feita em cada partida, registrando-se a perda de pontos de acordo com os critérios abaixo:

I - as equipes que não apresentarem todos os seus atletas devidamente uniformizados (camisas, calções e meias): 02 (dois) pontos por atleta;

II - as equipes cujos atletas receberem cartões amarelos: 03 (três) pontos por cartão.

III - as equipes que não se apresentarem com 11 (onze) atletas para o início da partida: 05 (cinco) pontos por atleta ausente;

IV - as equipes que ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas no decorrer da partida: 06 (seis) pontos por atleta ausente;

V - as equipes cujos atletas (02 cartões amarelos), técnicos ou dirigentes forem expulsos da partida: 10 (dez) pontos cada um;

VI - as equipes cujos atletas, técnicos, dirigentes e/ou torcedores, praticarem jogada violenta (no caso dos atletas) e/ou atitudes contrárias à ordem ou disciplina: 20 (vinte) pontos cada um.

VII - as equipes cujos atletas, técnicos, dirigentes e/ou torcedores tentarem agredir membros da coordenação, o trio de arbitragem e/ou delegado: 30(trinta) pontos cada um.

§ 2º - A equipe campeã do Troféu Disciplina, em cada categoria, será aquela que obtiver a menor média de pontos perdidos no final da Copa.

<p>Média = total de pontos perdidos ÷ total de partidas disputadas.</p>
--

§ 3º - Só serão avaliadas as equipes que passarem para as semifinais na competição.

§ 4º - Se houver empate, será campeã a equipe que tiver disputado o maior número de partidas e, persistindo o empate, a equipe que tiver cometido infrações cujos pontos tenham o menor valor e finalmente sorteio.

CAPÍTULO VI

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES, PENALIDADES E PROCEDIMENTOS

Artigo 25 – As infrações disciplinares serão analisadas em primeira instância pela Coordenação Geral da Copa, e em segunda instância pela Comissão Disciplinar da Copa, de acordo com as normas deste Regulamento – medidas Disciplinares Automáticas – além daquelas previstas no CBJD:

§1º: O infrator terá o direito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no prazo legal fixado neste regulamento.

§2º: A Comissão Disciplinar da Copa será formada por 05(cinco) representantes, com direito a voz e voto, 01 membro como presidente, de reconhecido saber jurídico e de reputação ilibada; 01 da Secretaria de Esporte e Lazer; 01 do Conselho Municipal de Desporto; 01 do Panathlon Club de Juiz de Fora e 01 da Liga de Futebol de Juiz de fora, além de 01(um) procurador e 01 secretário, que farão parte da comissão, mas não terão direito a voto.

Artigo 26 – É punível toda infração disciplinar tipificada no presente regulamento e quando omissa, no CBJD.

§1º: Ninguém será punido por fato que lei posterior deixe de considerar infração disciplinar, cessando, em virtude dela, a execução e os efeitos da punição, sendo que a lei posterior que de outro modo favoreça o infrator aplica-se ao fato não definitivamente julgado.

§2º: Considera-se praticada a infração no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.

Artigo 27 – Todo mau comportamento e toda atitude antiesportiva praticado(a) por atletas, membros da comissão técnica, responsáveis de equipe ou torcedor vinculado a uma agremiação, independente da expulsão ou exclusão, acarretará ao infrator as seguintes penas:

I – Suspensão por preliminar até 30(trinta) dias, mais 01(uma) partida;

II – Eliminação sumária da competição;

III – Caso ocorra à interrupção da partida devido a atos de atletas, membros da comissão técnica, responsáveis de equipe ou torcedores vinculado a um time, este será declarado perdedor pelo placar de 2 a 0, independente do placar do jogo no momento da interrupção;

IV – Eliminação da equipe de todas as competições promovidas pela Prefeitura de Juiz de Fora, Liga de Futebol de Juiz de Fora, CAEM'S e campos parceiros durante a vigência da punição.

Artigo 28 – São consideradas infrações disciplinares previstas neste Regulamento e Punível com as seguintes penas:

I - Praticar jogada violenta ou ato desleal (qualquer ação que o emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade ou atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem intenção de causar danos ao adversário).

Pena: 15 dias mais 01(uma) partida de suspensão, além da suspensão automática em caso de expulsão

II – Ameaçar, proferir palavras ou gestos ofensivos à moral (ação praticada por atleta, mesmo se suplente e comissão técnica) contra equipe de arbitragem, adversário, jogador da mesma equipe ou membros da coordenação ;

Pena: 60 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora..

III – Invadir local destinado à arbitragem, ou à partida, durante sua realização, ou nele ingressar sem a necessária autorização.

Pena: 60 dias de suspensão; caso haja tentativa de agressão e/ou agressão a pena será de 180 dias de suspensão.

IV – Participar de rixa, conflito ou tumulto, briga generalizada, durante a partida.

Pena: 360 dias de suspensão para os atletas envolvidos e eliminação da(s) equipe(s) desta e da próxima copa.

V – Agredir ou participar de agressão mútua (soco, cotovelada, chute, cabeçada, pontapé, cusparada, tapa e/ou atitudes semelhantes);

Pena: 360 dias de suspensão

VI – Tentativa de agressão a árbitros ou demais autoridades esportivas;

Pena: 360 dias de suspensão

VII – Agredir árbitros ou demais autoridades esportivas;

Pena: 720 dias de suspensão, eliminação da equipe, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.

VIII - Falsificar ou utilizar documento que não seja próprio, para inscrever ou obter condição de jogo;

Pena: 360 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora. Caso não seja identificado o autor do delito, o responsável da equipe será penalizado e os atletas inscritos e assinados, estarão impedidos de participarem desta e da próxima copa.

IX – Praticar ato discriminatório ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa portadora de deficiência.

Pena: 720 dias de suspensão além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.

X – Danificar praça de desporto, sede ou dependência de entidade de prática desportiva, causada por torcida.

Pena: Eliminação da equipe e dos jogadores por 180 dias ou por tempo indeterminado, até que indenizem os prejuízos causados, a ser fixada pelo órgão judicante competente.

§1º: As equipes, dirigentes, membros da comissão técnica e atletas suspensos, punidos ou eliminados, independente de julgamento pela Comissão Disciplinar serão comunicados através do boletim oficial e/ou nota oficial publicado(s) semanalmente pela coordenação da Copa, que ocorrerá por afixação junto à Secretaria de Esportes e Lazer; distribuição no local; bem como disponibilização no site da Prefeitura de Juiz de Fora, Liga de Futebol e da Copa Juiz de Fora. A punição começará a contar do dia e hora de publicação do boletim ou decisão.

§2º: A equipe e/ou atleta acusado de infração, será dado o direito de sua defesa, conforme determinação da Comissão Disciplinar, até 72 (setenta e duas) horas após a publicação em Boletim e/ou nota oficial.

§3º: Qualquer atleta, dirigente ou membro de comissão técnica inscrito na competição será punido por atos de indisciplina, ofensas, incitação à violência, mau comportamento ou outros tipos de infração cometidos fora de campo, mesmo que estejam como torcedores ou espectadores na praça de esportes.

§4º: A equipe que atuar com atletas ou membros da comissão técnica punidos inscritos no Cadastro Geral de Punidos e Suspensos da Liga de Futebol de Juiz de Fora e PJF, **será eliminada da competição. É DEVER E OBRIGAÇÃO DA EQUIPE CONSULTAR O CGPS, VIGENTE NA COMPETIÇÃO.**

I – O atleta que jogar punido, será eliminado desta e da próxima copa e de todas as competições oficiais promovidas pela Prefeitura, CAEM's, Liga de Futebol, campos parceiros, acrescentando mais 180 dias ao restante da pena anterior.

§5º: Toda agremiação terá o direito e deverá consultar a súmula dos seus jogos (cartões e gols), após as partidas, na presença do delegado. Após a entrega do documento à coordenação, o mesmo só poderá ser consultado com um pedido por escrito do responsável da equipe e caso haja relatório disciplinar, com o recurso de defesa prévia, protocolado na SEL, no primeiro dia útil após a entrega do documento. O infrator terá o direito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no prazo legal fixado neste regulamento.

Parágrafo Único: Só será encaminhado ao Tribunal Especial da Copa, a defesa prévia, juntamente com o Formulário de recurso, protocolado na SEL, que for entregue dentro do prazo legal, estipulado neste regulamento.

Artigo 29 - Todo atleta ou membro da comissão técnica que receber cartão vermelho ou for retirado de campo, cumprirá suspensão automática de 01(um) jogo, na partida seguinte em que sua equipe/categoria participar, cabendo ainda punição pelo Regulamento Geral e/ou pelo CBJD. **ESTA SUSPENSÃO NÃO TEM A OBRIGATORIEDADE DE APARECER EM BOLETIM.**

Artigo 30– A Comissão Disciplinar da Copa será formado por 05 (cinco) representantes, de acordo com Portaria publicada pela coordenação (Vide artigo 23, parág. 2º).

Artigo 31 - As penas de suspensão por JOGO poderão ser extintas com o final da competição.

Artigo 32 - As penas de suspensão por PRAZO ficarão extintas após o decurso do período.
Parágrafo único: Os prazos das penas de suspensão, começam a ser contados a partir da publicação em boletim e/ou nota oficial.

Artigo 33 – As equipes, dirigentes, membros de Comissão Técnica e atletas suspensos, punidos ou eliminados por motivos disciplinares dos campeonatos, copas e torneios promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Juiz de Fora, Liga de Futebol de Juiz de Fora, CAEM's (Comissões Administrativas de Espaços Municipais) e campos parceiros, incluídos no CGPS (Cadastro Geral de Punidos e Suspensos), **ficarão impedidos de participarem de qualquer competição durante o período de vigência da punição.**

Artigo 34 – A agressão, danificação da praça de desporto, participação em rixa, conflito ou tumulto, briga generalizada durante a partida e atos discriminatórios a árbitros, assistentes, delegados, membros da organização e a atletas, por parte de jogadores, dirigentes ou torcedores, **RESULTARÁ NA IMEDIATA ELIMINAÇÃO DA EQUIPE**, sem que sejam dispensadas outras providências legais (mesmo que seja feita por um único atleta, dirigente ou torcedor). A equipe ficará automaticamente fora desta e da próxima Copa, e das competições oficiais promovidas pela PJF, Liga de Futebol de Juiz de Fora, CAEM'S e campos parceiros, por um período de 360 dias, sem prejuízo das demais punições.

Artigo 35 – A tentativa de agressão, não eliminará a equipe.

Artigo 36 – Todos os atos das torcidas estarão diretamente interligados à ação das equipes em campo. O comportamento das torcidas é de responsabilidade das equipes participantes, portanto, os seus atos poderão implicar no afastamento da referida equipe da Copa.

Artigo 37 – As equipes participantes da Copa Juiz de Fora de Futebol Amador - 2018, desde já indicam e reconhecem o Tribunal Especial como a única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas ou entre elas e a Coordenação da Copa, desistindo ou renunciando, expressamente, de valer-se da Justiça Comum para esses fins. As equipes participantes, recorrendo à Justiça Comum, serão eliminadas da Copa Juiz de Fora de Futebol Amador – 2018 através de ato administrativo, além de outras sanções cabíveis.

§1º: O Tribunal Especial se reunirá 01(uma) vez por mês, após a decisão do fato pela Coordenação Geral da Copa, para tomar as decisões finais sobre os processos da copa.

Artigo 38 – Somente serão aceitos recursos sobre inscrição/condição irregular de atletas ou equipes, quando devidamente comprovado, assinado pelo responsável da equipe, até às 18 horas do primeiro dia útil após a realização da partida. A documentação será analisada e julgada em caráter irrevogável pela Coordenação Geral e/ou Comissão Disciplinar da Copa.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

Artigo 39 - À equipe campeã de cada categoria será conferido um troféu e medalhas aos atletas.

Artigo 40 - À equipe vice-campeã de cada categoria será conferido um troféu e medalhas aos atletas.

Artigo 41 - À equipe mais disciplinada de cada categoria será conferido um troféu.

Artigo 42 - A cada um dos artilheiros de cada categoria, será conferido um troféu.

Parágrafo Único: O artilheiro de cada categoria será aquele que fizer mais gols; em caso de empate será obedecido o seguinte critério:

- I – Média de gols (número de gols ÷ número de jogos);
- II – Atleta que tiver jogado o menor número de partidas;
- III – Atleta mais disciplinado, conforme critério da Taça Disciplina;
- IV – Atleta mais velho.

Artigo 43 - À defesa menos vazada de cada categoria será conferido um troféu.

Parágrafo Único: A defesa menos vazada de cada categoria será aquela que obtiver a menor média de gols sofridos (número de gols sofridos ÷ número de jogos). Para fazer jus à premiação, a equipe deverá chegar às semifinais da competição. Em caso de empate, será obedecido os seguintes critérios:

- I – A equipe que tiver jogado o maior número de partidas;
- II – A equipe mais disciplinada conforme critérios da Taça Disciplina;
- III – Sorteio.

Artigo 44 – A equipe ou atleta que não se fizer representar na solenidade de entrega da premiação perderá o direito à mesma.

Parágrafo único: O número de medalhas entregue na premiação, que ocorrerá logo após as partidas, será equivalente ao número de atletas inscritos e assinados na ficha de inscrição.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 45 – Em cada partida será cobrada a taxa de arbitragem no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Cada equipe pagará a taxa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

§ 1º - A taxa de arbitragem deverá ser paga antes do preenchimento da súmula. Se uma das equipes ou ambas não realizar o pagamento, a partida não será realizada, no entanto a equipe presente, se for o caso, deverá quitar normalmente a taxa de arbitragem e a súmula será encaminhada ao Tribunal Especial.

§ 2º - A equipe que não comparecer para a partida, ou comparecer com número insuficiente de jogadores e/ou comparecer sem condições de jogo (falta de uniforme, sem a taxa de jogo), configurando o WO, deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem normalmente e será julgada pelo Tribunal Especial da Copa, podendo ser condenada a pagar até 10(dez) vezes o valor da taxa de jogo e será eliminada da Copa. Caso não o faça, os jogadores relacionados na ficha de inscrição, que não compareceram para a partida, serão incluídos no Cadastro Geral de Punidos e Suspensos (CGPS) até que o pagamento seja efetivado, além da suspensão da equipe por 360 dias.

§3º - O(s) jogador(es) que comparecer(em) para a partida, até o início da partida seguinte (horário de tabela) e for devidamente identificado pelo delegado da partida, não será relacionado no CGPS, desde que façam o pagamento da taxa.

Artigo 46 - A equipe que atuar com atletas, irregularmente e contrário a este regulamento ou ao CBJD, será julgada pela Coordenação Geral, e eliminada da competição.

Artigo 47 - As equipes que se negarem a cumprir as determinações do árbitro e/ou delegado, serão consideradas vencidas e julgadas pela Coordenação Geral.

Artigo 48 - Para melhor andamento da rodada, as orações deverão ser feitas fora do campo de jogo, respeitando-se o horário marcado em tabela para o início da partida. O não cumprimento acarretará em cartão amarelo para o capitão da equipe.

Artigo 49 - Só poderão permanecer nos bancos de reservas os atletas ou membros da comissão técnica que estiverem devidamente inscritos na competição.

§1º: Os técnicos deverão respeitar a área técnica, ou seja, deverão ficar à frente do banco de reservas;

§2º: Os membros da comissão técnica e jogadores reservas, deverão permanecer sentados durante a realização da partida;

§3º: A comissão técnica e os jogadores, durante a realização da partida, só poderão deixar o banco de reservas e a área de jogo com a autorização do delegado ou do árbitro.

§4º: Todos deverão permanecer em atitude respeitosa junto à arbitragem, adversários e torcedores. Em caso de mau comportamento será retirado de campo pela coordenação, delegado ou arbitragem.

Artigo 50: Atletas nascidos depois de 2000, não poderão participar da competição.

Artigo 51 - Nos casos de coincidência nas cores das camisas, caberá à equipe que figurar em segundo lugar, no enunciado da tabela, efetuar a troca.

Artigo 52 - As partidas que, por motivos diversos, vierem a ser suspensas antes do tempo regulamentar, serão decididas pela Coordenação Geral.

Artigo 53 - Quando a equipe ficar reduzida ao número inferior permitido pela regra - 07 (sete) atletas - impossibilitando o prosseguimento da partida, o árbitro aguardará 05 (cinco) minutos para a recuperação do contundido ou substituição de direito.

§1º: Decorrido o período de 05 (cinco) minutos, não se verificando a recuperação dos atletas ou substituições, a partida será encerrada e a equipe infratora perderá o jogo, qualquer que seja o resultado, no momento da paralisação. Para efeito de artilharia e defesa menos vazada, os gols serão mantidos.

§2º: A partida que for interrompida por insuficiência de atletas, antes de 30 (trinta) minutos, a equipe infratora será ELIMINADA da Copa e todos os integrantes da equipe ficarão suspensos por até 180(cento e oitenta) dias.

Artigo 54 - O atleta ou qualquer outro membro de uma equipe participante da Copa Juiz de Fora de Futebol Amador - 2018, que publicamente venha a humilhar, discriminar ou

ultrajar a quem quer que seja com relação à dignidade humana por motivo de raça, cor, sexo, idioma de origem étnica será punido de acordo com o CBJD e o Regulamento da Copa.

Artigo 55 - É dever de todo participante conhecer e cumprir esse Regulamento Geral, concordando com todos os seus termos.

§ 1º - A ficha de instrução para inscrição, também faz parte do Regulamento Geral da Copa Juiz de Fora de Futebol Amador, assim como a ficha de inscrição e demais anexos e adendos, constantes dos Boletins e/ou notas oficiais.

Artigo 56 - A Coordenação da Copa Juiz de Fora de Futebol Amador - 2018 não se responsabiliza por acidentes ocorridos com atletas, assistentes e terceiros: antes, durante ou após as partidas.

Parágrafo Único: Os responsáveis de cada equipe, se responsabilizarão quanto a acidentes, contusões e sinistros com seus jogadores e se comprometem a cobrar exames clínicos e cardiológicos dos respectivos atletas que atestam que estão aptos para a prática esportiva.

Artigo 57 - Por analogia e com base no art. 286-A do CBJD, a adoção das infrações e penalidades deste Regulamento foram fixadas em complementação de acordo com o CBJD.

Artigo 58 - Os recursos, defesas prévias e denúncias poderão ser encaminhados ao **TRIBUNAL ESPECIAL**, por escrito, pelo responsável da equipe em formulário próprio e segundo modelo fornecido pela Secretaria de Esportes e Lazer e devidamente **protocolado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**, em **até 72 horas após a publicação do boletim ou nota oficial**. A punição começa a valer a partir da data de publicação no boletim e/ou nota oficial .

Artigo 59 – É proibido o uso de brincos, anéis, relógios, pulseiras e qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física do atleta e do adversário.

Parágrafo Único: o uso de óculos é de responsabilidade do atleta e do responsável da equipe.

Artigo 60 – A Copa Juiz de Fora de Futebol Amador é uma competição promovida pela Prefeitura de Juiz de Fora, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, criada pelo DECRETO nº 9743 – 1º de Janeiro de 2009, instituída pela lei nº 11728, de 26 de dezembro de 2008 que altera dispositivos da lei nº 10000, de 08 de Maio de 2001, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá providências e, ao mesmo tempo, visa promover a união, desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte amador do Município de Juiz de Fora e oportuniza a formação do cidadão na sociedade. A Copa tem o apoio da Liga de Futebol de Juiz de Fora e das CAEM'S.

Artigo 61 – Ao assinar a ficha de inscrição, todo atleta, membro da comissão técnica, responsáveis de equipes e pessoas que estejam participando direta ou indiretamente da Copa Juiz de Fora de Futebol Amador – 2018, cedem e autorizam o direito de uso de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos em publicações, promoções, internet, mídias sociais e outros meios de comunicação, para informações e divulgação da competição.

Artigo 62 – Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação Geral e com relação à parte disciplinar pela Comissão Disciplinar.

Artigo 63 – Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação Geral e julgados pela Comissão Disciplinar.

Artigo 64 – Quaisquer alteração às normas deste regulamento, serão comunicadas nos Boletins e Notas Oficiais da Copa. Fica criado e instituído o Conselho Disciplinar.

Artigo 65 – A Copa Juiz de Fora de Futebol Amador é organizada pela Secretaria de Esporte e Lazer e tem o apoio da Liga de Futebol de Juiz de Fora e das CAEM's.

ANEXO 01

§1º: O sistema de disputa na categoria feminina será rodízio duplo, com turno e retorno, classificando-se para a final as duas equipes que obtiver o maior número de pontos. Caso as partidas terminem empatadas nesta fase classificatória, serão cobrados 03(três) pênaltis cada equipe e os pontos serão computados da seguinte maneira:

- Vitória no tempo normal - 03(três) pontos;
- Derrota no tempo normal - 00(zero) ponto;
- Vitória nos pênaltis - 02(dois) pontos;
- Derrota nos pênaltis - 01(um) ponto.

Em caso de empate de uma de uma ou mais equipes, para efeito de desempate, serão seguidos os seguintes critérios:

- I - Maior número de pontos marcados;
- II - Maior saldo de gols;
- III - Equipe mais disciplinada (Avaliação de todo campeonato);
- IV - Confronto direto (Somente no tempo regulamentar);
- V - Maior número de gols marcados;
- VI - Menor número de gols sofridos;
- VII - Sorteio.

* Em caso de WO, a equipe infratora estará eliminada e se alguma partida já tiver acontecido com o time infrator, esta será anulada e todas as equipes ganharão a mesma pontuação. Para efeito de artilharia e defesa menos vazada os gols serão mantidos.

§2º: A final será disputada pelas duas equipes que obtiver a maior pontuação, em jogos de ida e volta.

- O 1º jogo poderá terminar empatado;
- Se o 1º e 2º confrontos terminarem empatados, a decisão será nos pênaltis, conforme o item 01.
- A equipe que vencer o 1º jogo, joga o 2º com a vantagem do empate; o nº de gols marcados no 1º jogo não importa;
- Se a equipe perdedora do 1º jogo vencer por qualquer placar o segundo confronto, a equipe campeã será decidida nos pênaltis, conforme o item 1.

ITEM 01: Na final, se não houver um vencedor no tempo regulamentar, a disputa irá para os pênaltis, sendo 05(cinco) pênaltis para cada equipe. Prevalecendo o empate, cobranças alternadas por atletas diferentes que não tenha cobrado, até que haja um vencedor. Só será permitido o retorno do mesmo atleta, para a cobrança de outra penalidade, depois que todos os seus companheiros de equipe já o tenha feito.

RESPEITO

E

DISCIPLINA

SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM

ANDAMENTO DAS PARTIDAS E O

SUCESSO

DE TODOS



Anotações:

